

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha
do Instituto Politécnico de Leiria



Plano de atividades da ESAD.CR

2025

Plano de Atividades apreciado pelo Conselho de Representantes da ESAD.CR, reunido a 26 de maio de 2025

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2025

Índice

Índice.....	1
Índice de Quadros.....	2
CAPÍTULO I	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	4
2.1. NOTAS GERAIS	4
2.2. MISSÃO.....	5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	6
2.4. ÓRGÃOS	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	9
CAPÍTULO II	11
CAPÍTULO III	14
1. RECURSOS HUMANOS	14
1.1. DOCENTES	14
1.2. INVESTIGADORES.....	14
1.3. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

Índice de Quadros

Quadro 1 Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030.....	11
Quadro 2 N.º de docentes e investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024	14
Quadro 3 N.º de investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024	14
Quadro 4 N.º de técnicos e administrativos a exercer funções na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024	14

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º, n. º1, alínea v) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2025**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o Plano de Atividades para o ano de 2025.

O presente Plano de Atividades corporiza as opções estratégicas da ESAD.CR, procura cumprir o Plano de Ação apresentado pela Diretora da ESAD.CR aquando da sua candidatura, e contribui para a concretização do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030.

O Plano foi elaborado pela Diretora da ESAD.CR do Politécnico de Leiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das diversas atividades consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes, integra os contributos sugestões ou propostas de todas as pessoas e dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, deliberar e colaborar na condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos do artigo 21.º, alínea d) dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica e estará disponível para consulta pelos interessados em www.Politécnico de Leiria.pt/esadcr/

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no

sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Politécnico de Leiria desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

Com aprovação dos seus primeiros estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 161, de 21 de agosto de 2012, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Politécnico de Leiria, viu consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola que estabeleceu, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

Os Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 6/2024, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 58, de 21 de março, encetaram a revisão dos estatutos da ESAD.CR, tendo estes sido homologados pelo Despacho n.º 5162/2025, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 85, de 05 de maio de 2025.

2.2. Missão

O Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por Politécnico de Leiria, conforme disposto nos seus estatutos, é uma instituição de ensino superior de direito público, inclusiva, dedicada à educação e formação de cidadãos, investigação e inovação, que capacita cidadãos com competências relevantes para a sociedade e que gera conhecimento com impacto no desenvolvimento sustentável regional e global.

Integrada no Politécnico de Leiria, como unidade orgânica de ensino e investigação, a Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, adiante designada ESAD.CR, é uma unidade orgânica de ensino e de investigação do Politécnico de Leiria, vocacionada para o ensino superior e investigação das artes, do design, da cultura e outras áreas afins, inclusiva, dedicada à educação e formação de

cidadãos, investigação e inovação, que capacita cidadãos com competências relevantes para a sociedade e que gera conhecimento com impacto no desenvolvimento sustentável regional e global.

A ESAD.CR promove a internacionalização das suas atividades e a mobilidade efetiva da sua comunidade, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior e na comunidade de países e regiões de língua oficial portuguesa. Participa em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e partilha de conhecimento, assim como de valorização económica, social e cultural, do saber-fazer e do conhecimento científico e artístico.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estatutariamente a ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
 - b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
 - c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
 - d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
 - e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
 - f) Órgãos de natureza de coordenação dos departamentos;
 - g) Serviços técnicos e administrativos próprios;
 - h) Unidades de investigação.
-
- a. Estão na dependência hierárquica da Diretora da Escola, os serviços técnicos e administrativos próprios, que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.
 - b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria os serviços localizados no campus 3:
 - i. Serviços de Documentação e Bibliotecas;
 - ii. Serviços Digitais;
 - iii. Serviços de gestão académica;
 - iv. Serviços de gestão de Campi e Infraestruturas;
 - v. Centro de Apoio ao Estudante

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e dispõe de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, homologados pelo Despacho n.º 5162/2025, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 85, de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 96.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 55.º, n.º 1 e 2 dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Nos termos da Secção I do Capítulo II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) os Coordenadores dos ciclos de estudos;
- f) os Coordenadores dos departamentos, se constituídos.

A Diretora da ESAD.CR empossada em 15 de janeiro de 2025, Professora Adjunta Cláudia Alexandra da Cunha Pernencar é coadjuvada por dois subdiretores, Professor Adjunto, Nuno Alexandre Fragata Marques e Professora Adjunta, Sílvia Raquel Barros Pinto, com competências delegadas e subdelegadas nos termos do despacho n.º 16/2025 de 21 de março.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos docentes e investigadores, e dos representantes do pessoal técnico e administrativo da Escola, membros do Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos Estatutos do Politécnico de Leiria, a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto por 15 membros, eleitos:

- a) Nove representantes dos docentes e investigadores da Escola (dos quais sete devem ser professores);
- b) Quatro representantes dos estudantes da Escola;
- c) Dois representantes do pessoal técnico e administrativo da Escola.

Dispõe também de um Conselho Técnico-Científico, composto por 20 membros, integrando:

a) Representantes eleitos por lista¹:

- i) Professores de carreira;
- ii) Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição;
- iii) Docentes com título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de dois anos;

b) Representantes designados pelo conjunto dos responsáveis pela coordenação das unidades de investigação associadas à Escola, reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei, quando existam, até um máximo de 4, de entre professores do Politécnico de Leiria com estatuto de investigador.²

Podem ser cooptados membros convidados, de entre professores coordenadores ou investigadores de carreira de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da escola.

Dispõe ainda de um Conselho Pedagógico, constituído por 20 membros elementos eleitos, com representação paritária de estudantes e docentes:

- a) Dez representantes dos docentes, dos quais, pelo menos sete devem ser professores;
- b) Dez representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação dos ciclos de estudos e prevê nos seus estatutos a existência de órgãos de coordenação de departamentos, se constituídos. A coordenação pedagógica e científica de cada ciclo de estudos cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de ciclo de estudos dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e seis comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

¹ No conjunto dos membros representantes eleitos por lista devem existir, pelo menos, 25% de professores coordenadores ou professores coordenadores principais, de carreira.

² Se o número de unidades de investigação, associadas à Escola, reconhecidas e avaliadas positivamente, for inferior ao número de representantes a designar, este reduz-se para o número de unidades de investigação existentes, somando-se os restantes, aos membros a eleger ao abrigo da alínea a).

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, artigo 8.º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a) A realização de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como de ciclos de estudos não conferentes de grau, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b) A criação do ambiente educativo adequado ao desenvolvimento da sua missão;
- c) A realização da investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- d) A transferência e valorização do saber-fazer e do conhecimento científico, artístico e tecnológico;
- e) A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- f) A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- g) A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- h) A contribuição para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial os de países e regiões de língua portuguesa e da Europa;
- i) A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- j) A contribuição para o desenvolvimento sustentável;
- k) A promoção da qualificação e valorização pessoal e profissional das pessoas que nela prestam serviço;
- l) A promoção do bem-estar da comunidade académica.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente docentes, técnicos, administrativos e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados, e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência e aplicação de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes das missões da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças.

Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas centralizadas do Politécnico de Leiria e com as restantes unidades orgânicas que o integram, assim como, com a comunidade de alumni e antigos estudantes, instituições públicas e privadas, ou outras organizações, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e das ecologias que os integram.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E ATIVIDADES PARA 2025

Os objetivos e atividades propostas pretendem dar continuidade aos compromissos assumidos no Plano de Ação apresentado pela diretora da ESAD.CR aquando da sua candidatura. Encontram-se alinhadas com o Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030 e contribuem para a sua materialização. O Plano de Atividades da ESAD.CR apresenta-se, também, como parte do contributo das Unidades Orgânicas para as atividades da instituição Politécnico de Leiria.

O presente plano de atividades identifica os Objetivos Estratégicos tal como definidos no Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030 e considera igualmente a deliberação do Conselho Geral e a iniciativa de transformação do Instituto Politécnico de Leiria em Universidade, cuja proposta foi recentemente submetida à tutela.

Quadro 1 | Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030



OE1 - Ser uma universidade politécnica do futuro

ATIVIDADE	INDICADOR
Criar condições para a reflexão participada sobre a missão da escola e a sua oferta formativa	Encontros, reuniões de trabalho e outras iniciativas promovidas
Rever a oferta formativa de 2º ciclo	Reuniões realizadas
Iniciar o processo de desenvolvimento de novo curso de Doutoramento	Constituição de grupo de trabalho
Promover a acreditação dos ciclos de estudos pela A3ES	Submissão do Processo ACEF do curso de Gestão Cultural

OE2 - Promover a excelência no ensino

ATIVIDADE	INDICADOR
Promover a oferta de cursos não conferentes de grau (BIP; SAP)	Proposta de 4 novas ofertas
Propor novo curso TeSP	Submissão de proposta
Realizar a exposição anual de trabalhos de estudantes finalistas	Exposição de finalistas
Promover as visitas à escola por estudantes do ensino secundário	Open Days
Rever o modelo de gestão da programação de atividades com apoio interno/externo	Plano anual
Apoiar a realização de mobilidades internacionais por docentes, estudantes e técnicos e administrativos	Participações individuais
Apoiar as participações individuais em atividades para estabelecimento de novas parcerias e protocolos	Protocolos e Acordos estabelecidos

OE3 - Criar ciência, investigação e inovação com impacto

ATIVIDADE	INDICADOR
Apoiar as atividades de investigação promovidas pelo LiDA	Processos de aquisição tratados
Promover e apoiar a realização de residências artísticas	Residências artísticas apoiadas ou realizadas
Apoiar a realização de visitas de estudo, produções artísticas e criativas, propostas pelos ciclos de estudos	Atividades concretizadas
Promover a organização de encontros científicos internacionais	Organização de congressos, conferências e seminários
Promover a comunicação de ciência	Newsletter sobre oportunidades de investigação e concursos

OE4 - Valorizar as pessoas

ATIVIDADE	INDICADOR
Promover a abertura de concursos para a contratação de professores adjuntos	Concursos abertos e/ou concluídos
Promover a contratação de técnicos e administrativos	Concursos abertos e/ou concluídos
Rever o regulamento orgânico dos Serviços Administrativos Próprios	Novo regulamento orgânico dos Serviços Administrativos Próprios

OE5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais

ATIVIDADE	INDICADOR
Apoiar a requalificação dos espaços pedagógicos, formais e informais	Intervenções realizadas
Adquirir novos equipamentos para as Oficinas, Laboratórios e salas/ateliers	Despesa com aquisições de equipamentos
Rever a organização dos espaços	Mapa de distribuição
Apoiar a revisão de procedimentos e as ações de melhoria contínua	Procedimentos revistos e sistematizados

OE6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural

ATIVIDADE	INDICADOR
Apoiar a realização de peças de teatro, exposições, performances e outros eventos culturais e artísticos	Atividades realizadas com apoio da escola, nacionais e internacionais
Integrar e promover atividades no âmbito do Plano Nacional das Artes	Atividades promovidas

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

FONTE: DSGP DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

1.1. DOCENTES

Quadro 2 | N.º de docentes e investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI's
Assistente Convocado	59	26,95
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Professor Adjunto	61	61
Professor Adjunto Convocado	40	24,7
Professor Coordenador sem Agregação	5	5
Monitor	3	1,8
Total	169	120,45

*À DATA DE 31/12/2024: 1 PROFESSOR COORDENADOR EXERCE FUNÇÕES NOS SERVIÇOS CENTRAIS

1.2. INVESTIGADORES

Quadro 3 | N.º de investigadores na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024

UNIDADE	Categoria	N.º
LIDA	Investigador (1 Auxiliar e 1 Júnior)	2

1.3. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Quadro 4 | N.º de técnicos e administrativos a exercer funções na ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2024

SERVIÇO (N.º FUNCIONÁRIOS)	CATEGORIA	NÚMERO
DSDB (3)	Assistente Técnico	2
	Técnico Superior	1
DSDi (3)	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2
DSGA (4)	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	2
	Coordenador Técnico	1
DSAP (36)	Assistente Operacional	3
	Assistente Técnico	10
	Coordenador Técnico	2
	Diretor de Serviços	1
	Técnico Superior	20
DSGCI (1)	Assistente Operacional	1
CAE (1) ¹	Técnico Superior	1
Total		48

Nota: 1 Técnico Superior da DSPDE; 1 Técnico Superior da DSDB e 1 Técnico Superior do CAE, encontram-se a exercer funções noutro organismo, em mobilidade; 2 Assistentes Técnicos 1 Assistente Operacional da DSAP encontram-se ausentes de serviço.

¹ A Psicóloga do CAE exerce funções na ESAD.CR 3 dias por semana; 1 Psicólogo encontra-se a exercer funções noutro organismo, em mobilidade.

Encontram-se a decorrer 4 processos para recrutamento de 1 Técnico Superior, 2 Assistentes Técnicos e 1 Assistente Operacional, para integrar os Serviços Administrativos Próprios da ESAD.CR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos agora um novo caminho, sustentado nas melhores práticas, com a determinação de construir um legado que perdure e que contribua para a missão essencial da escola. Esse legado não se materializa apenas em projetos, mas na capacitação dos nossos estudantes, docentes, investigadores e técnicos e administrativos, para o desenvolvimento pessoal e para uma formação contínua que lhes permita enfrentar os desafios de um mundo em constante evolução.

Simultaneamente, mantemos um olhar atento às necessidades da nossa comunidade local, assumindo uma postura de abertura e colaboração. A escola afirma-se como um espaço de diálogo e intercâmbio, onde a arte e o design se tornam catalisadores de transformação social e cultural.

No percurso de crescimento sustentável da nossa escola, reafirmamos o compromisso com a excelência na educação, na investigação e na inovação nas áreas das artes e do design. O necessário fortalecimento da nossa capacidade de captação de financiamentos internacionais permitir-nos-á impulsionar a expandir horizontes, promover projetos de impacto global que reforçarão a nossa posição no panorama académico e criativo.

A nossa resposta às exigências da FCT e às oportunidades e desafios resultantes da avaliação do LiDA com nota máxima “Excelente”, adensam o esforço contínuo de adaptação e melhoria. Encaramos estas exigências como estímulos para o aperfeiçoamento da nossa oferta formativa e investigativa, procurando garantir que estamos sempre na vanguarda do conhecimento e da criação.

Este plano de atividades representa, assim, um compromisso com o futuro, pautado pela inovação, pela excelência e pela responsabilidade social. Com determinação e criatividade, continuaremos a afirmar-nos como uma instituição de referência, capaz de formar profissionais e pensadores que deixam a sua marca no mundo.

Juntos, construímos um legado que transcende as paredes da escola. A participação ativa e consciente é o alicerce de uma instituição forte e resiliente, preparada para os desafios do futuro e comprometida com a excelência e a inovação.

Este é o nosso convite: que cada um se aproprie da missão da escola, contribuindo com a sua voz, talento e dedicação. Porque uma instituição só é verdadeiramente grande quando cada membro da sua comunidade se sente parte ativa da sua história.